

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020 – SEMAD

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 85/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020 – SEMAD, da empresa **L L GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, com sede na Rua Oscar Carvalho Jardim, 182, Qd. 13, Lt. 07, Vila Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, 28860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.078/0001-08, neste ato representada pelos Srs. Luiz Henrique Gaspar Filho, portador do documento de identidade nº. 204684633, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 140.979.267-64 e Leonardo José Ribeiro Gaspar, portador do documento de identidade nº 289675563, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 140.979.277-36, podendo assinar juntos ou separadamente, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid-19 – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 4025/2020, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso III c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 03 (três) de março de 2021, terminando em 02 (dois) de setembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 85/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada em 02 (dois) de setembro de 2020.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6065/8

L L Gaspar Construções E Reformas Ltda Me
Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020 – SEMAD

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 86/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020 – SEMAD, da empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, com sede na Avenida Goioerê, 180, Centro, Campo Mourão/PR, 87.302-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, neste ato representada pela Sra. Elismar de Souza Vieira, portadora do documento de identidade nº. 3949042-0, órgão expedidor SESP/PR, CPF sob nº 775.452.309-49, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid-19 – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 4025/2020, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso III c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 03 (três) de março de 2021, terminando em 02 (dois) de setembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 86/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada em 02 (dois) de setembro de 2020.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6065/8

Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI
Empresa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020 – SEMAD**

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 88/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020 – SEMAD, da empresa **E VIANA MACEDO - ME**, com sede na Rua Pinto de Figueiredo, 45, centro, Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.402.155/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Viana Macedo, portador do documento de identidade nº. 30.853.791-9 SSP/RJ, CPF nº. 079.501.997-17, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid-19 – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 4025/2020, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso III c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 03 (três) de março de 2021, terminando em 02 (dois) de setembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 88/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada em 02 (dois) de setembro de 2020.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6065/8

E Viana Macedo - ME
Empresa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020 – SEMAD**

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 91/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020 – SEMAD, da empresa **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME**, com sede na Rua Evaristo Boucinha, 95, Sobreloja, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.777.287/0001-30, representante legal, Srª. Conceição Gomes Lima, portadora do RG nº 009.575.064-2 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 030.513.337-35, neste ato representada pelo Sr. Odair José Marinho, portador do documento de identidade nº 097847578 IFP/RJ, CPF nº 041.870.707-37, conforme instrumento particular de procuração, datado em 13 de novembro de 2019, fls. 361, Processo Administrativo nº. 4025/2020, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid-19 – pelo Menor Preço Unitário. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 4025/2020, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso III c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 03 (três) de março de 2021, terminando em 02 (dois) de setembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 91/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada em 02 (dois) de setembro de 2020.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat. 6065/8

C. G. Lima Distribuidora de Equipamentos -ME
Empresa

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 48-C/2010 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A E A Sr.ª. MARIA AMÉLIA ZANIBONI MACHADO

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 48-C/2010 que, consoante a Cláusula Primeira é a locação do imóvel situado à Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 309, bairro Caju, com uma área total edificada de 196,75 m², área do terreno de 1.020,6 m² e testada do imóvel de 27 m², anteriormente ocupado pela SEMDEC, passando a abrigar a Biblioteca Pública Tiradentes. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com a Locadora.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor de **R\$ 21.356,64 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo pago o valor mensal de R\$ 1.779,72 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), reajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 (doze) de fevereiro de 2021, e término previsto para 12 (doze) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o Art. 57 da Lei 8.666/93. O LOCATÁRIO se obriga a devolver o imóvel locado caso não haja renovação do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09.01.041220001.2.001.3390.36.00.00-SEMECT, Empenho nº 119/2021, no valor de R\$ 19.576,92 (dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a 11 meses, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 48-C, celebrado em 02 (dois) de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de fevereiro de 2021.

Fabricio Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Zilmara Brandão da Silva
SEMECT
Mat. 2697/2

Maria Brandão da Silva
SEMECT
Mat. 2697/2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2020 – FMAS/SEMTHPS,

No dia 23 (vinte e três) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, prorroga-se o prazo e reequilibra-se o valor do item 1, da Ata de Registro de Preços nº 97/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2020 – FMAS/SEMTHPS, da empresa **WS ARASERV COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Duarte da Costa, nº 55, loja 01, Engenho Velho, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.669.459/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Jorge Maganha da Silva, portador do documento de identidade nº 05498047-9 DETRAN/RJ, CPF nº 421.947.097-20, através de seu bastante procurador Sr. Willian de Souza Maganha, portador do documento de identidade nº 121.080.73-3 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.941.177-42, conforme instrumento particular de procuração, datado em 16 de março de 2020, fls. 341, visando eventual Aquisição de Cestas Básicas – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 20/2020 para Sistema de Registro de Preços. O presente compromisso tem seu fundamento no Processo Administrativo nº 709 de 21 de fevereiro de 2021, com base no disposto no art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 57, § 2º e art. 65, II, d, todos da Lei nº 8666/93 e no art. 13, § 2º c/c art. 17 do Decreto Municipal nº 1887/2017, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir de 24 (vinte e quatro) de março de 2021, terminando em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.

DO REAJUSTE DO VALOR – A partir da presente data, o item 1 – Cesta básica, de R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos) a unidade, passa a custar R\$ 142,34 (cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) a unidade, total de R\$ 210.236,18 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 97/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2020-FMAS/SEMTHPS, celebrada em 23 (vinte e três) de setembro de 2020.

Isabela Mello dos Santos Class
SEMTHPS/FMAS
Mat. 4749/0
Gestora

WS Araserv Comércio Ltda
Empresa

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 006/2021 – SEMSA/FMS
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da ata de registro de preços nº 100/2020, pregão presencial SRP nº 36/2020, visando a aquisição de material de consumo (Fraldas descartáveis e outros).

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 128.218,40 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 23 (vinte e três) de julho de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 10 .02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – Empenho nº 99/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat.: 2913/0

Gmed Distribuidora de Medicamentos Eirelli
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.10.22.002
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME**

PROCESSO Nº 7287/2020

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.10.22.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Construção de Galeria Pré – Fabricada – Rio Imbaú, neste Município, a ser executado conforme Memória de Cálculo, composição do BDI, Cronograma físico – Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Planilha Orçamentária expedidos pela SEMOB.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias, com início em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2021, e término previsto para 29 (vinte e nove) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.10.22.002, celebrado em 27 (vinte e sete) de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de fevereiro de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Tiago Ferreira Rangel
Secretário Municipal de Obras
Mat. 7525/6

Ellu J Comércio e Serviços Eireli. Me
Contratada

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 2020.12.04.012
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA E VIANA MACEDO – ME**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 70/2020, Pregão Presencial SRP nº 14/2020 – SEMAD, Processo nº 9027/2019, visando a aquisição de materiais de limpeza, Higiene e consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de R\$ 686,56 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 19 (dezenove) de junho de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá:

CASA DA CRIANÇA – no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 - FMAS, empenho nº145/2020;

CASA DO ADOLESCENTE - no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 - FMAS, empenho nº146/2020;

CREAS - no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.124.3390.30.00.00 - FMAS, empenho nº147/2020;

CRAS CRIAR - no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.122.3390.30.00.00 - FMAS, empenho nº148/2020;

CRAS RENASCER – no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.122.3390.30.00.00 - FMAS, empenho nº149/2020;

CONSELHO TUTELAR – no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 - SEMTHPS, empenho nº795/2020;

SEDIMM – no valor de R\$ 78,25, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 - SEMTHPS, empenho nº796/2020;

SEMTHPS- no valor de R\$ 138,81, à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 - SEMTHPS, empenho nº797/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de fevereiro de 2021.

Fabricio Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Rosana dos Santos Paulo Caldeira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7255/9

E Viana Macedo – Me
CONTRATADA

Contrato n.º 005/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LÍRIO DO VALE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2020, Pregão Presencial SRP nº 01/2020 – SEMTRAN/SEMOB, Processo Administrativo nº 10295/2019 e 10297/2019, visando a aquisição de combustível (Óleo Diesel S10 e outros) para atender as necessidades de toda frota Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 791.103,00 (setecentos e noventa e um mil e cento e três reais.)**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início em 10 (dez) de março de 2021, e o término previsto para 10 (dez) de julho de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07 .01.267820001.2.086.3390.30.00.00, Empenho nº 185/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de março de 2021.

Fabricio Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Lírio do Vale Combustíveis Ltda.
Empresa

Thiago Ferreira Rangel
Secretário Municipal de Obras
Mat. 7525/6

Fernando Alexandre Gimenes
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 2680/8

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020 –FMS

No dia 11 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA. EPP**, com sede no município do Rio de Janeiro, na Rua Medina, nº 164, Méier, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.890.783/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Estevam Rodrigues da Silva**, portador do documento de identidade nº, 04905813-4 órgão expedidor IFP, inscrito no CPF sob o nº 583.083.007-82, através de seu bastante procurador Sr. Marcelo Estevam da Silva Souza, portador da carteira de identidade nº 21689207-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 583.083.007-82, conforme instrumento particular de procuração, datado em 11 de maio de 2020, fls. 472, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2151/2020, para **Eventual Aquisição Material Odontológico, para atender aos usuários do SUS deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 54/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2151/2020 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	V. UNIT.	V. TOTAL.
5	Alginato, tipo II pó, presa normal. Pacote com 454gr	pacote	100	Algigel Maquira	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
6	Amálgama, baixo teor de prata, liga + mercúrio, cápsula – cx com 50 unidades	caixa	20	SDI GS80T	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
8	Mepivacaína cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml	caixa	100	Mepivalem Ad	R\$ 134,30	R\$ 13.430,00
9	Mepivacaína cloridrato, 3%, solução injetável, caixa com 50 tubetes 1,8 ml	caixa	50	Mepivalem 3% S/V	R\$ 122,90	R\$ 6.145,00
10	Anestésicos tópicos gel, pote com 12 g	unidade	100	Benzotop	R\$ 7,45	R\$ 745,00
11	Aplicador de hidróxido de cálcio para cimento, aço inoxidável, cabo longo, duplo, ponta reta	unidade	60	Alvinox	R\$ 10,40	R\$ 624,00
12	Babador odontológico impermeável, descartável, 32cm x 47cm, embalagem com 100 unidades	embal.	50	Ssplus	R\$ 16,05	R\$ 802,50
14	Broca baixa rotação, peça reta, carboneto de tungstênio, cônica, topo arredondado, corte cruzado fino, ref. Iso 500 104 194 140 045	unidade	5	Mastercut 302801	R\$ 49,60	R\$ 248,00
15	Broca de largo nº 01, c/ 32mm	unidade	12	Tdk	R\$ 14,90	R\$ 178,80
16	Broca de largo nº 02, c/ 32mm	unidade	12	Tdk	R\$ 14,90	R\$ 178,80
17	Broca de largo nº 03, c/ 32mm	unidade	12	Tdk	R\$ 12,90	R\$ 154,80
19	Broca em aço 44 mm, nº 06, para peça de mão; uso odontológico	unidade	5	Wilcos	R\$ 11,80	R\$ 59,00
20	Broca endo – z, para alta rotação	unidade	25	Microdont	R\$ 20,90	R\$ 522,50
21	Broca gates glidden nº 02, c/ 28mm	unidade	12	Tdk	R\$ 18,00	R\$ 216,00
22	Broca gates glidden nº 03, c/ 28mm	unidade	12	Tdk	R\$ 18,00	R\$ 216,00
23	Broca gates glidden nº 04, c/ 28mm	unidade	12	Tdk	R\$ 18,00	R\$ 216,00
24	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 1/2	unidade	12	Kavo	R\$ 14,80	R\$ 177,60
25	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 1	unidade	12	Kavo	R\$ 10,20	R\$ 122,40
26	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 2	unidade	12	Kavo	R\$ 10,10	R\$ 121,20
27	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 34	unidade	12	Kavo	R\$ 10,20	R\$ 122,40
28	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 4	unidade	12	Kavo	R\$ 10,10	R\$ 121,20
29	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste curta, corte médio, ref. 56	unidade	12	Kavo	R\$ 9,40	R\$ 112,80
30	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste longa, corte médio, ref. 6 (haste longa)	unidade	12	Kavo	R\$ 9,50	R\$ 114,00
31	Broca alta rotação, carbide, esférica, haste longa, corte médio, ref. 8 (haste longa)	unidade	12	Kavo	R\$ 10,80	R\$ 129,60
32	Brocas cirúrgica Zecrya nº 151, confeccionada em aço carbide para motores de alta rotação, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 28 mm, com 6 lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação; esterilizável.	unidade	60	Microdont	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
33	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1012	unidade	150	Champion	R\$ 2,70	R\$ 405,00
34	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada,	unidade	150	Champion	R\$ 2,70	R\$ 405,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 28

25 de Março de 2021

	esférica, haste regular, corte médio, 1013					
35	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1014	unidade	150	Champion	R\$ 2,45	R\$ 367,50
36	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1015	unidade	150	Champion	R\$ 2,70	R\$ 405,00
37	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio, 1016	unidade	100	Champion	R\$ 2,35	R\$ 235,00
38	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1031	unidade	30	Champion	R\$ 2,40	R\$ 72,00
39	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1032	unidade	30	Champion	R\$ 2,40	R\$ 72,00
40	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1033	unidade	30	Champion	R\$ 2,40	R\$ 72,00
41	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1034	unidade	30	Champion	R\$ 2,30	R\$ 69,00
42	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, 1036	unidade	30	Champion	R\$ 2,30	R\$ 69,00
43	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, 1093	unidade	30	Champion	R\$ 2,30	R\$ 69,00
44	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, 1094	unidade	30	Champion	R\$ 1,99	R\$ 59,70
45	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cilíndrica, haste regular, corte médio, 1095	unidade	30	Champion	R\$ 3,90	R\$ 117,00
46	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo ogival, haste regular, corte médio, 1190	unidade	30	Champion	R\$ 2,10	R\$ 63,00
47	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, 2137	unidade	60	Champion	R\$ 4,00	R\$ 240,00
48	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, 2135	unidade	60	Champion	R\$ 2,80	R\$ 168,00
50	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, 2200	unidade	60	Champion	R\$ 2,20	R\$ 132,00
51	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica, 3017	unidade	60	Champion	R\$ 1,89	R\$ 113,40
52	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, chama, haste regular, corte médio, 3118f	unidade	60	Champion	R\$ 2,40	R\$ 144,00
53	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, ref. 3195f	unidade	60	Champion	R\$ 4,10	R\$ 246,00
54	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo plano, haste regular, corte médio, 4130	unidade	30	Champion	R\$ 5,60	R\$ 168,00
55	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica, 1014	unidade	40	Champion	R\$ 7,70	R\$ 308,00
56	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, cirúrgica, 3018	unidade	40	Champion	R\$ 7,50	R\$ 300,00
57	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, esférica, haste longa, corte médio, 1019	unidade	40	Champion	R\$ 6,70	R\$ 268,00
58	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, ref. 1190ff	unidade	60	Champion	R\$ 7,50	R\$ 450,00
59	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, ref. 1190f	unidade	60	Champion	R\$ 7,50	R\$ 450,00
60	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, ref. 2135f	unidade	100	Champion	R\$ 6,90	R\$ 690,00
61	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, ref. 2135ff	unidade	60	Champion	R\$ 7,40	R\$ 444,00
62	Broca alta rotação, aço inoxidável diamantada, pêra, haste regular, corte extra fino, ref. 3168ff	unidade	60	Champion	R\$ 4,10	R\$ 246,00
63	Filme radiológico, odontológico, 27 x 54 mm, caixa com 150 unidades	caixa	30	Agfa Adulto	R\$ 158,20	R\$ 4.746,00
65	Cera odontológica 7, caixa 18 lâminas, cerca de 220 g, vermelha/rosa	caixa	30	Technew	R\$ 16,60	R\$ 498,00
66	Cera odontológica, utilidade, caixa 5 lâminas, cerca de 220 g, vermelha/branca; cx c/ 5 unidades	caixa	30	Technew	R\$ 18,40	R\$ 552,00
67	Cimento odontológico, tampão alveolar c/ ação cicatrizante, sem eugenol, pasta	kit	6	Alveolex	R\$ 87,00	R\$ 522,00
68	Cimento odontológico, cirúrgico periodontal, com eugenol, pó + líquido, conjunto completo	unidade	6	Maquira	R\$ 109,00	R\$ 654,00
69	Cimento odontológico, temporário, óxido de zinco e óleo, sem eugenol, pasta + pasta, conjunto completo, embalagem com 20 g	unidade	20	Allplan	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00

71	Condicionador dental, ácido fosfórico, 37%, gel de baixa viscosidade e com propriedade fixotrópica, possui corante azul com 2,5g.	unidade	300	Allpan	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
72	Cone endodôntico, acessório, guta-percha, xp (xf), 28 mm, isso sortido cx com 120 cones	caixa	20	Endpoints	R\$ 26,00	R\$ 520,00
73	Cone endodôntico, calibrado, guta-percha, nº 30, 28 mm, refil (tubo), cx c/ 20 cones	caixa	20	Endpoints	R\$ 40,00	R\$ 800,00
74	Cone endodôntico, calibrado, guta-percha, nº 20, 28 mm, refil (tubo), cx c/ 20 cones	caixa	20	Endpoints	R\$ 40,00	R\$ 800,00
75	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 15, 28 mm, caixa com 120 pontas, estéril	caixa	25	Endpoints	R\$ 30,00	R\$ 750,00
76	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 50, 28 mm, caixa 120 pontas, estéril	caixa	25	Endpoints	R\$ 30,00	R\$ 750,00
77	Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, colorida. Pct c/ 100 unidades.	pacotes	6	Iodontosul	R\$ 18,90	R\$ 113,40
78	Cursores de silicone, uso endodôntico (pacote com 100 unidades)	pacote	4	Maquira	R\$ 20,60	R\$ 82,40
79	Dente artificial em resina para prótese dentária A 25 superior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 9,00	R\$ 270,00
80	Dente artificial em resina para prótese dentária A 25 inferior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 6,15	R\$ 184,50
81	Dente artificial em resina para prótese dentária 32 L superior 69	unidade	60	Bluedent	R\$ 12,20	R\$ 732,00
82	Dente artificial em resina para prótese dentária 32 L inferior 69	unidade	60	Bluedent	R\$ 5,30	R\$ 318,00
83	Dente artificial em resina para prótese dentária 3P superior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 6,10	R\$ 183,00
84	Dente artificial em resina para prótese dentária 3P inferior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 11,00	R\$ 330,00
85	Dente artificial em resina para prótese dentária 264 superior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 8,40	R\$ 252,00
86	Dente artificial em resina para prótese dentária 264 inferior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 10,00	R\$ 300,00
87	Dente artificial em resina para prótese dentária 3N superior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 15,00	R\$ 450,00
88	Dente artificial em resina para prótese dentária 3N inferior 69	unidade	30	Bluedent	R\$ 10,00	R\$ 300,00
89	Disco de acabamento/ polimento de resina sistema de acabamento de compósito (jogo com 7 pontas sortidas, sendo 2 discos, 2 taças e 3 chamas de vela).	jogo	20	Microdont	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
90	Edta, dissódico, 17%, solução intracanal -frasco com 20 ml	unidade	10	Iodontosul	R\$ 9,40	R\$ 94,00
91	Papel grau cirúrgico, 15 cm, 100 m	unidade	30	Medsteril	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
92	Papel grau cirúrgico, 30 cm, 100 m	unidade	30	Medsteril	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
93	Papel grau cirúrgico, 45 cm, 100 m	unidade	30	Medsteril	R\$ 253,00	R\$ 7.590,00
94	Escova de Robson, cônica, contra-ângulo, branca	unidade	75	Microdon	R\$ 2,65	R\$ 198,75
95	Espaçador digital para endodontia, em aço inoxidável comprimento 25mm, 1ª serie (015 – 040), cx c/06 unidades	caixa	7	Angelus	R\$ 78,00	R\$ 546,00
96	Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, 1º plano, nº 5, encaixe universal, cabo padrão, autoclavável, embalagem individual	unidade	200	Iodontosul	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
97	Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, polipropileno atóxico), medindo cerca de 16 a 17 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo – associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no ministério da saúde/anvisa, de acordo com a portaria nº 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico.	unidade	10000	Dental-K	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
99	Eucaliptol frasco com 10ml	unidade	5	Iodontosul	R\$ 13,50	R\$ 67,50
100	Eugenol [2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol], líquido incolor à levemente amarelado, c10h12o2, 164,20 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 97-53-0; embalagem com 20 ml	unidade	60	Iodontosul	R\$ 14,00	R\$ 840,00
101	Evidenciador dental, p/ placa bacteriana, solução, embalagem com 10 ml	unidade	10	Iodontosul	R\$ 8,00	R\$ 80,00

102	Fio de aço nº 0,8", igual ou similar ao dentaurum; para uso na odontologia; rolo com 50g.	unidade	5	Morelli	R\$ 12,00	R\$ 60,00
103	Fio de sutura, seda, 3-0, preto trançado, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril, cx c/24 unidades	caixa	75	Technew	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
104	Fio de sutura, seda, 4-0, preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 1,50 cm, estéril, cx c/ 24 unidades	caixa	75	Technew 1,7cm	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00
107	Fita adesiva, crepe, monoface, 19 mm, 30 m, bege, multiuso fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (iso 11140-1), para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Rolo com 30 metros 19mm x 30metros.	unidade	100	Ssplus	R\$ 8,80	R\$ 880,00
109	Flúor tópico gel, embalagem com 200 ml (sabores: cereja, menta e tuti-fruti); contém 2% de fluoreto de sódio – 25 unidades de cada	unidade	75	Iodontosul	R\$ 9,30	R\$ 697,50
110	Formocresol, formaldeído + orto-cresol, 19% + 35% aproximadamente, em solução glicerínada. Embalagem com 20 ml	unidade	15	Maquira	R\$ 12,80	R\$ 192,00
111	Cimento odontológico, fosfato de zinco, pó + líquido, conjunto completo	unidade	8	Coltene	R\$ 40,00	R\$ 320,00
114	Hidróxido de cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo, radiopaco e auto – endurecível kit contendo 01 tubo de pasta base com 13 gr, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 gr e 1 bloco de mistura	kit	30	Hydcal	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
115	Hidróxido de cálcio, pó, frasco com 10gr	frasco	30	Maquira	R\$ 6,70	R\$ 201,00
117	Isolante - uso odontológico, alginato de sódio e água, para gessos e acrílicos, embalagem com 500 ml	unidade	8	Technew	R\$ 69,00	R\$ 552,00
119	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr flexível, 21 mm, digital, 1ª série/15 a 40, c/ cursor, conjunto completo (jogo com 06 unidades)	jogo	10	Tdk	R\$ 17,00	R\$ 170,00
120	Lima uso odontológico, aço inoxidável, hedstroem, 31 mm, digital, 1ª série/15 a 40, c/ cursor, conjunto completo (jogo com 06 unidades)	jogo	15	Tdk	R\$ 32,00	R\$ 480,00
121	Lima uso odontológico, aço inoxidável, tipo kerr, 25 mm, digital, nº 20, c/ cursor (jogo com 10 unidades)	jogo	15	Tdk c/6	R\$ 30,50	R\$ 457,50
122	Lima uso odontológico, aço inoxidável, hedstroem, 31 mm, digital, 2ª série/45 a 80, c/ cursor, conjunto completo (jogo com 06 unidades)	jogo	5	Tdk	R\$ 42,00	R\$ 210,00
123	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, 21 mm, para motor de baixa rotação, 2ª série, c/ cursor, conjunto completo (jogo com 06 unidades)	jogo	15	Tdk protaper 1º serie	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
124	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente, caixa com 100	caixa	10	Lamedid	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
128	Lençol borracha odontológico, látex natural, cerca de 14 x 14 cm, isolamento absoluto do campo operatório, caixa c/ 26 folhas	caixa	25	Madeitex	R\$ 25,75	R\$ 643,75
129	Luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	unidade	200	Madeitex	R\$ 2,15	R\$ 430,00
130	Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	unidade	200	Madeitex	R\$ 2,40	R\$ 480,00
134	Tira abrasiva - uso odontológico, poliéster + óxido de alumínio, centro neutro, cerca de 170 mm, cerca de 4 mm, descartável, emb. com 50 unidades	pacote	40	Iodontosul	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
135	Microaplicadores descartável, indicado para aplicação de selante, condicionadores ácidos, agentes adesivos – caixa com 100 unidades (cor azul)	caixa	75	Fgm	R\$ 11,00	R\$ 825,00
136	Moldeira odontológica, plástico, p/ moldagem, dentados total, nº 8, superior, adulto, perfurada, autoclavável	unidade	20	Maquira	R\$ 9,05	R\$ 181,00
137	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, desdentados total, nº 3, inferior, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 8,40	R\$ 168,00
138	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, desdentados total, nº 3, superior, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 9,20	R\$ 184,00
139	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem,	unidade	20	Tecnodent	R\$ 7,60	R\$ 152,00

	desdentados total, nº 2, inferior, perfurada					
140	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, desdentados total, nº 2, superior, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 7,60	R\$ 152,00
141	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, desdentados total, nº 4, inferior, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 7,60	R\$ 152,00
142	Moldeira odontológica, alumínio p/ moldagem, desdentados total, nº 4, superior, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 8,40	R\$ 168,00
143	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, dentados total, nº 3, inferior, adulto, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 7,60	R\$ 152,00
144	Moldeira odontológica, alumínio, p/ moldagem, dentados total, nº 3, superior, adulto, perfurada	unidade	20	Tecnodent	R\$ 7,60	R\$ 152,00
145	Obturador endodôntico, kit com 01 frasco de pó com 8 g e 01 tubo de resina com 09 g	cx	8	Sealer 26	R\$ 97,90	R\$ 783,20
146	Lubrificante odontológico para caneta de alta e baixa rotação, sem cfc, óleo mineral, spray com adaptador, frasco com 200ml	unidade	15	Iodontosul	R\$ 35,50	R\$ 532,50
147	Óxido de zinco, pó finíssimo, branco amarelado, inodoro, zno, 81,38 g/mol, pureza mínima de 99%, reagente p.a., Cas 1314-13-2 – frasco 40g	frasco	60	Iodontosul	R\$ 15,50	R\$ 930,00
148	Carbono p/ articular, em papel, formato de fita, dupla face - 2 cores, estéril, descartável, em folha – pacote com 12 unidades	pacote	40	Iodontosul	R\$ 5,30	R\$ 212,00
149	Paramonoclorofenol, cânfora, líquido – frasco com 20 ml, similar ou igual a inodon	unidade	20	Maquira	R\$ 9,30	R\$ 186,00
150	Pasta de dentes com flúor ativo, similar ou igual a colgate, tubo com 50 gr	tubos	10000	Ice Fresh	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
151	Pasta profilática, pedra pomes – forma de apresentação: bisnaga plástica trilaminada com 50g. Composição: pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, ágria sorbital, corante, aromatizante, espessantes e prescrivativas, com sabor tutti-frutti	frasco	50	Allplan	R\$ 15,30	R\$ 765,00
152	Pedra pomes, para acabamento e polimento; para uso odontológico, extra fina. O produto é usado como abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, amálgama e resina acrílica. Pote com 100g	unidade	4	Iodontosul	R\$ 7,70	R\$ 30,80
153	Placa de vidro, 15 cm, 8 cm, 5 mm, transparente, uso odontológico	unidade	15	Iodontosul	R\$ 21,50	R\$ 322,50
156	Pulpo-san – cimento provisório (líquido); frasco com 20 ml	unidade	5	Pulposul	R\$ 19,00	R\$ 95,00
157	Pulpo-san – cimento provisório (pó); embalagem com 50 g	unidade	5	Pulposul	R\$ 24,00	R\$ 120,00
158	Régua - uso odontológico, endodôntica, aço inoxidável, milimetrada, simples, autoclavável	unidade	10	Angelus	R\$ 16,00	R\$ 160,00
159	Resina acrílica, autopolimerizável, incolor/rosa, polímero (metacrilato de etila), ftalato de dioctila, lubrificante líquido, espátula, copo dosador, conjunto completo, emb. com 440 mg	unidade	10	Bluedent	R\$ 94,00	R\$ 940,00
160	Resina acrílica, autopolimerizável, líquido, emb. com 500ml	unidade	10	Bluedent	R\$ 80,00	R\$ 800,00
161	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A1 – bisnaga com 4g	unidade	25	Fillmagic	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
162	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A2 – bisnaga com 4g	unidade	25	Fillmagic	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
163	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A3 – bisnaga com 4g	unidade	35	Fillmagic	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00
164	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor A3.5 – bisnaga com 4g	unidade	40	Fillmagic	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
165	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor B1 – bisnaga com 4g	unidade	25	Fillmagic	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
166	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor B2 – bisnaga com 4g	unidade	25	Fillmagic	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
167	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor B3 – bisnaga com 4g	unidade	25	Fillmagic	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
168	Resina composta, fotopolimerizável, híbrida, condensável, resina fotopolimerizável refil cor C1 – bisnaga com 4g	unidade	20	Fillmagic	R\$ 19,80	R\$ 396,00
169	Cimento de ionômero de vidro, restauração, auto	unidade	100	Maxxion - R	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

	polimerizável, erosão máxima 0,17 mm, máximo 5 min, conjunto completo restaurador ionômero de vidro em pó, embalagem c/ 10 gr					
172	Roletes de algodão. Confeccionados de algodão hidrófilo. São confeccionados em 100% algodão. São vendidos em embalagens com 100 unidades cada. É um produto descartável de uso único.	pacote	500	Ssplus	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
175	Sistema adesivo universal monocomponente – frasco com 4,5ml:	unidade	100	Maquira Bond 2.1	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
176	Hemostático tópico, cloreto de alumínio, líquido, Solução Hemostática tópica com 10 ml de Cada grama contem 250 mg de Cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleina de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso. - frasco com 10 ml	unidade	15	Hemoliq	R\$ 21,40	R\$ 321,00
179	Sugadores aço inox, cirúrgicos, reto, autoclavável de aço inox	unid.	20	Alvinox	R\$ 31,00	R\$ 620,00
180	Escova de Robson taça contra-ângulo, preta; taça de borracha contra-ângulo usada para polimento dental.	unidade	75	Microdont	R\$ 2,10	R\$ 157,50
182	Tira abrasiva de uso odontológico, aço inoxidável + óxido de alumínio, centro neutro, cerca de 150mm, 6mm, envelope com 12 unidades – estéril e descartável	caixa	30	Injecta	R\$ 15,60	R\$ 468,00
183	Touca descartável, uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 G/M2, uso único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora unissex pacote com 100 unidades.	pacote	70	Eclypes	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
184	Tricresol formalina, associação do formol com compostos fenólicos indicado no tratamento de canais radiculares – frasco com 10 ml	unidade	20	Maquira	R\$ 7,40	R\$ 148,00
187	Verniz dentário c/fluoreto de sódio; verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais (1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10ml de solvente)	kit	25	Fgm	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
188	Tira de poliéster transparente 10x120x0,05mm pct contendo 50 und.	Pact.	50	Iodontosul	R\$ 5,28	R\$ 264,00
189	Lixa de acabamento e polimento dental – poliéster 4mmx70mm cx 150 unidades	cx	50	Injecta	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
					Total	R\$ 182.245,00

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão o FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA. EPP
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020 –FMS**

No dia 11 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.123.155/0001-80, com sede na Rua Mario Costa, 189, Apto 05, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, neste ato, representada pelo **Sr. Leandro Freitas do Nascimento**, portador do documento de identidade nº 110655552 IFP/RJ, CPF nº 075.379.887-57, para **Eventual Aquisição Material Odontológico, para atender aos usuários do SUS deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 54/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2151/2020 – FMS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água destilada, estéril e apirôgenica, embalagem com 500ml	embal.	2.500	Halex	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00
4	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70gl), líquido, caixa contendo 12 frascos de 01 litro cada	caixa	50	Itajá	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
98	Escova dental tipo infantil, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca 15 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo – associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro no ministério da saúde/anvisa, de acordo com a portaria nº 97/1996.	Unid.	10.000	Medfio	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
133	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, 4 tiras laterais p/ fixação, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável, caixa com 50 unidades.	caixa	200	Venkuri	R\$ 46,60	R\$ 9.320,00
173	Rolo de fio dental, com 50 metros	rolo	10.000	Biodinâmica	R\$ 6,15	R\$ 61.500,00
					Total	R\$ 100.820,00

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão o FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913/0
Gestora

JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Empresa

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-2000
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

DECRETO Nº 2284/2021

DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre ampliação de medidas restritivas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 2148/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Corona vírus (COVID-19) no Município de Silva Jardim;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas restritivas com vistas ao isolamento social consoante Recomendação Conjunta nº 0007/2021 da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, expedida em 22 de Março de 2021;

DECRETA

Art. 1º- O expediente presencial nos prédios públicos municipais deverá ocorrer em sistema de rodízio e teletrabalho a ser definido por cada chefe de setor, com a finalidade de reduzir ao mínimo essencial a circulação de pessoas, com exceção das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social; Promoção Social, de Segurança Pública; de Obras e de Serviços Públicos e Manutenção.

Art. 2º - O serviço de protocolo geral realizará atendimento por meio de documento eletrônico encaminhado ao endereço de e-mail: protocolopmsj@gmail.com, com documento de identificação do Requerente digitalizado e anexo ao requerimento, sob pena de não ser efetivado o registro.

Art. 3º - Os processos físicos poderão ser tramitados por meio eletrônico, mediante escaneamento das peças assinadas e digitalizadas remetidas aos e-mail das Secretarias de destino e posteriormente juntados ao processo de origem obedecidas a ordem cronológica e paginação.

Parágrafo único – Processos deflagrados por meio eletrônico serão encaminhados ao serviço de protocolo geral por meio de e-mail conforme art. 2º para registro e o devido envio a Secretaria de destino, que dará prosseguimento na forma disposta no caput.

Art. 4º - Nos estabelecimentos comerciais, inclusive academias, o atendimento presencial de qualquer natureza fica restrito ao período entre 06 e 18h, com a circulação de público limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade. Não se incluem nesta disposição os mercados, farmácias e postos de gasolina.

DECRETO Nº 2284 DE 24 DE MARÇO DE 2021.



Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-2000
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Art. 5º - Velórios e cerimônias fúnebres dos falecidos decorrentes de casos confirmados ou suspeitos por coronavírus ficam proibidos no Município, devendo o sepultamento ser realizado assim que o corpo for liberado pelas autoridades competentes e em féretro lacrado.

Parágrafo único. Consideram-se casos suspeitos aqueles notificados no sistema de Vigilância Epidemiológica, assim como os casos em que a necropsia indicar que o falecimento se deu por suspeita de Covid-19.

Art. 6º. Velórios e cerimônias fúnebres dos falecidos por outras causas deverão ter a duração máxima de 02 (duas) horas, com as seguintes observações:

I - O velório municipal funcionará diariamente das 7h às 17h.

II - Fica limitada a presença de até 05 (cinco) pessoas concomitantemente no interior da sala de velório, mantido e respeitado o distanciamento social;

III - É proibida a presença de crianças, idosos, grávidas e pessoas com doenças imunossupressoras, exceto parentes em linha reta ou colateral do falecido;

§1º. Havendo mais de um falecimento a ser velado no mesmo dia, será realizada o velório de um corpo por vez, respeitada a ordem de liberação.

§2º. No caso previsto no parágrafo anterior, excepcionalmente o velório terá a sua duração reduzida para não ultrapassar o horário previsto no inciso I, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 7º - O acesso ao Município de Silva Jardim fica restrito aos moradores e às pessoas que trabalhem no Município, vedada a entrada de turistas.

Art. 8º - Fica proibido o acesso para fins esportivos e de lazer à Lagoa de Juturnaíba, rios e cachoeiras, em qualquer horário.

Art. 9º - O Município acompanhará os feriados instituídos excepcionalmente, em função da COVID-19, pela Lei Estadual n.º 9224 de 24 de Março de 2021, nos dias 26 e 31 de março e 1º de abril de 2021, bem como a antecipação do feriado estadual do dia 23 de abril, para o dia 30 de março.

Art. 10 – Fica prorrogado até o dia 07 de abril de 2021 o prazo de vigência dos Decretos n.º 2218 e 2280/2020 e suspensa a eficácia das determinações que conflitem com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 11 - A fiscalização das medidas previstas no presente Decreto será realizada por servidores do Município de Silva Jardim, por determinação direta do Prefeito.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 07 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Silva Jardim, 24 de março de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 2284 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO IV - PORTARIAS



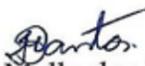
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 11/2021

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa o servidor **Marco Aurélio S. Peres**, matrícula nº 6291/0 para o encargo de **FISCAL**, de todas as contratações vigentes e futuras do abrigo **CASA DO ADOLESCENTE** a partir de 15/03/2001 a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços. Tornando sem efeito a Portaria 03/2021, a partir da data da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Fundo Municipal de Assistência Social

Silva Jardim, 23 de março de 2021.


Isabela Mello dos Santos Class
Presidente do FMAS